

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 127 DE 8 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria de Credenciamento n. 229 de 19 de agosto de 2019 que dispõe sobre o credenciamento de curso promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019201,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º e seu parágrafo único da Portaria de Credenciamento n. 229 de 19 de agosto de 2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o **Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos - CFI**, com carga horária total de 518 horas-aula, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido até 22 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA